



Estado do Piauí
Câmara Municipal de Júlio Borges

REQUERIMENTO

ExmºSr.

Eudes Ribeiro dos Reis

Presidente da Câmara Municipal de Júlio Borges-PI

Os vereadores eleitos para legislatura 2017/2020 abaixo assinados, em conformidade com o Regimento Interno desta Casa, vem à honrosa presença de Vossa Excelência, tempestivamente, requerer o Registro da Chapa para Eleição da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Júlio Borges-PI, para o biênio 2019/2020, com a seguinte composição:

- Presidente – Mariângela Soares Carvalho
- Vice-Presidente – Ioneriton Gama de Araújo
- 1º Secretário – Patrícia Rodrigues Soares
- 2º Secretário – Clemilson Barbosa Dias

Nestes termos,
Pede deferimento.

Sala das Sessões, em 13 de novembro de 2018.

Mariângela Soares Carvalho
Mariângela Soares Carvalho
Vereadora

Ioneriton Gama de Araújo
Ioneriton Gama de Araújo
Vereador

Patrícia Rodrigues Soares
Patrícia Rodrigues Soares
Vereadora

Clemilson Barbosa Dias
Clemilson Barbosa Dias
Vereador

Recebido em 16-11-2018
Patricia Rocha da Silva



Estado do Piauí

Câmara Municipal de Júlio Borges

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2018

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JÚLIO BORGES – ESTADO DO PIAUÍ - BIÊNIO 2019/2020.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JÚLIO BORGES – ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Regimento Interno da Lei Orgânica do Município de Júlio Borges, resolve tornar público e **CONVOCAR** toda Edilidade deste Poder, para participar da **ELEIÇÃO** de escolha da Mesa Diretora que conduzirá os trabalhos da Câmara Municipal de Júlio Borges - Piauí, durante o biênio 2019/2020, de acordo com as seguintes normas.

DATA E LOCAL DA ELEIÇÃO:

Art. 1º - A Sessão Ordinária para eleição dos membros da Mesa Diretora biênio o 2019/2020 será realizada às 16:30 horas, do dia 13 de dezembro de 2018, no Plenário da Câmara de Vereadores, localizado na Rua Gurmercino Pinto, s/n, centro na cidade de Júlio Borges-PI.

HORÁRIO, PRAZO E CONDIÇÕES PARA REGISTRO DE CHAPA:

Art. 2º - O horário e o prazo limite para registro de chapa, dar-se-á das 8 horas e 00 minutos do dia 12 de novembro de 2018, até às 19 horas e 30 minutos do dia 28 de novembro de 2018.

Art. 3º - Os interessados deverão inscrever-se através de requerimento único, conforme modelo constante no Anexo I, o qual deverá constar os cargos previstos no Regimento Interno, bem como, o nome e assinatura legível dos respectivos membros;

Art. 4º - A chapa deverá ser protocolada na Diretoria do Poder Legislativo da Câmara Municipal de Júlio Borges – Piauí, junto aos servidores lotados.

Parágrafo primeiro – O servidor deverá registrar dia e horário do recebimento do pedido e encaminhar imediatamente para que a Presidência, após observâncias das formalidades, possa deferir o requerimento de registro da Chapa.



Estado do Piauí Câmara Municipal de Júlio Borges

Parágrafo segundo - É vedada a inscrição de vereadores em mais de uma chapa como forma de garantir tratamento isonômico entre os vereadores já que a inscrição em mais de uma chapa ensejaria vantagem indevida.

DISPOSIÇÕES FINAIS:

Art. 5º - O prazo e horário para inscrição de chapas são improrrogáveis e a votação será aberta, através de chamada nominal, nos termos do Regimento Interno;

Art. 6º - Será considerada vencedora a chapa que conseguir a maioria dos votos válidos e, em caso de empate, proceder-se-á uma nova votação, e, se o empate persistir, ocorrerá a terceira votação, após a qual, se ainda não tiver havido definição, o concorrente mais votado no último pleito municipal em que se elegeu para a respectiva Legislatura será proclamado vencedor.

Art. 7º - O processo eleitoral só poderá ser realizado com a presença da maioria absoluta dos membros da câmara em primeira convocação, não comparecendo Vereadores em número suficiente, o Presidente abrirá a Sessão, mandará lavrar a ata para assinalar o fato e, em seguida, convocará uma nova Sessão para 30 (trinta) minutos depois, quando, com qualquer número, fará realizar as eleições em conformidade com Regimento Interno).

Art. 8º - A apuração será realizada e o resultado proclamado imediatamente, sendo que os eleitos tomarão posse em 1º de Janeiro de 2019.

Júlio Borges – Piauí, 12 de novembro de 2018.


EUEDES RIBEIRO DOS REIS
Presidente